|  |
| --- |
|  ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA /ÓRGÃO**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** **Nº XXX/2005** O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, publicada no D.O., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº xxx/xxxxx, aprovada pelo (titular) do(a) Arquivo Público Estadual, por intermédio do Ofício nº xxxx , faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º a 45º) (escrever por extenso, entre parênteses, o número ordinal correspondente) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O., se não houver oposição, o(a) (indicar a unidade orgânica responsável pela eliminação – Secretaria/órgão) eliminará os documentos relativos a (indicar os conjuntos documentais a serem eliminados), do período (indicar as datas-limite), do(a) (indicar o nome do órgão ou entidade produtor dos documentos a serem eliminados).    Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do (a) (indicar o órgão ou entidade).          (Local e data)   Presidente da CADS |